





**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 53/2022**  
**PROCESSO nº 96/2022**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSO**

Torna-se público que o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, por meio do setor de Análise Técnica e Compras, sediado à Praia de Botafogo, 228, Loja 119B – Rio de Janeiro/RJ, realizará Dispensa Eletrônica, com o critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 22/09/2022

Link: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 horas

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é aquisição de Material de consumo diverso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será por item conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE
01	<b>Laço para campanha.</b> Outubro rosa e Novembro Azul <b>DIMENSÕES:</b> Largura da fita: 10 mm Tamanho do laço: 35 mm x 70 mm (largura x altura) Tamanho do alfinete: 25 mm Cor Rosa e azul Material: Cetim <b>Obs: deverá ser fornecido 400 unidades na cor rosa e 400 unidades na cor azul.</b>	800	Unidades

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem, estando estes itens descritos na planilha de custos e formação de preços conforme anexo III – Modelo da Proposta.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Classificação da informação contida no documento ( X ) Público ( ) Sigiloso ( ) Restrito | Qual restrição?





























